Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 9/2023 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 16 de fevereiro de 2023

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, no Carnaval 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º O CRMV/PA informa que não haverá expediente no Regional nos dias 20/02/2023 (ponto facultativo), 21/02/2023 (feriado) e 22/02/2023 (ponto facultativo), em virtude do Carnaval.

Art. 2º O atendimento retornará normalmente na quinta-feira, dia 23/03/2023, de 8 h às 14 h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2023.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza**, **Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 16/02/2023 13:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111227
Código de Autenticação: 9430915f59